MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 09 de outubro de 2015.

Of. SEAJUR/ATL Nº 334/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.386
DATA 09/10/2015

Excelentíssimo Presidente,

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 414/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 454 DE 2015

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Requer informações ao Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem, depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe:

1. Quanto às obras na Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu, quando irão iniciar as outras fases da reforma do prédio da Escola (troca de pisos, banheiros, lâmpadas, entre outras necessidades)?
2. Quanto aos banheiros a situação é mais emergencial. O que a secretaria planeja a curto prazo para melhorar o atendimento aos alunos, uma vez que há apenas dois banheiros para atender cerca de 452 alunos e não há adequação necessária para atendimento da Educação Infantil que frequenta a unidade?
3. Sobre a construção da quadra de esportes, que empresa é a responsável pela obra? Qual o histórico e cronograma de trabalho da mesma?
4. Qual o prazo para entrega da quadra, uma vez que a mesma iniciou no final de 2014 e ainda não foi concluída?
5. Sobre a segurança do local, qual será o procedimento por parte da Secretaria Municipal de Educação sobre a informação de que crianças teriam acesso à obra, pois os portões e tapumes de proteção da mesma estão inadequados?
6. Ainda sobre a falta de segurança, a comunidade escolar informou a esta comissão, que vândalos conseguem acessar a escola pela obra devido a esta falta de segurança oferecida, e desta forma depredam a instituição escolar, qual o encaminhamento que a Semed tomará ou vem tomando diante dessa situação?
7. Em vistoria ao local, verificou-se que a empresa Leandro Malaquias e cia Ltda. está realizando a obra, mas os mesmos nos informaram que a empresa responsável é a ENGETECNE – Construção Civil Ltda, diante disso, solicitamos informações se há possibilidade contratual, neste caso, de terceirizar o serviço licitado?

8. Fornecer a cópia do processo licitatório da obra na Escola.
9. Quanto ao imóvel da Escola, ele já é pertencente ao município? Qual a situação do imóvel?
10. Existe previsão para obras de adequação de acessibilidade na escola?
11. Quando há previsão para o envio dos profissionais que estão faltando no quadro da escola (3 zeladoras, 2 professores, e mais estagiários para o tempo integral)?

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino (PT)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações referentes à Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu que está passando por construção da quadra de Esportes coberta e futuras reformas no prédio de salas e banheiro. A escola enfrenta problemas também com falta de profissionais, com falta de espaço para realizar a educação física, banheiros inadequados entre outras necessidades. Sendo assim a Comissão encaminha o presente requerimento para a SEMED.